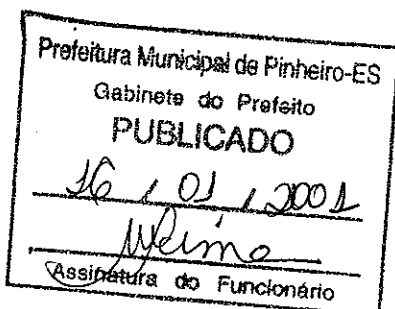


PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS
GABINETE DO PREFEITO

PREF MUN DE PINHEIROS
Nº Pag. Arq. 12
16 / 01 / 2001
Wlino
Assinatura



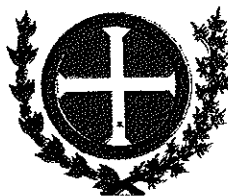
LEI Nº 0570/2001.
De 16 janeiro de 2001.

Autoriza abertura de Crédito especial e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pinheiros, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial, no Orçamento do corrente ano, a saber:

02- PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS – ES
00900 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E MEIO AMBIENTE
00901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E MEIO AMBIENTE
04 - ADMINISTRAÇÃO
04 - ADMINISTRAÇÃO
122 - Administração Geral
Projeto/ Atividade – 00901.04041222.079 – Manutenção das Atividades Administrativas.
3.0.0.0- DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0- DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.1.0- Pessoal
3.1.1.1- Pessoal Civil
3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas **R\$ 25.000,00**
3.1.1.1.02 - Diárias **R\$ 3.000,00**
3.1.2.0 - Material de Consumo **R\$ 5.000,00**
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos
3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais **R\$ 3.000,00**
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos **R\$ 4.000,00**
4.0.0.0 – DESPESAS DE CAPITAL
4.1.0.0 - INVESTIMENTOS
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente **R\$ 10.000,00**
09 – PREVIDÊNCIA SOCIAL
09 – PREVIDÊNCIA SOCIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS
GABINETE DO PREFEITO

PREF MUN DE PINHEIROS
Nº Paq. Arq. 13
16 / 01 / 2001
Assinatura

271 - Previdência Básica

Projeto/Atividade – 00901.09092712.080 – Manutenção das Atividades Previdenciárias dos Servidores e Agentes.

3.0.0.0 – DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 – DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.1.0 – Pessoal

3.1.1.3 – Obrigações Patronais

R\$ 24.650,00

13 – CULTURA

13 – CULTURA

392 – Difusão Cultural

Projeto/Atividade – 00901.13133922.081 – Manutenção das Atividades Culturais do Município.

3.0.0.0 – DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 – DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.1.0 – Pessoal

3.1.1.1 – Pessoal Civil

3.1.1.1.01 – Vencimentos e Vantagens Fixas

R\$ 35.000,00

3.1.1.1.02 – Diárias

R\$ 1.600,00

3.1.2.0 – Material de Consumo

R\$ 2.000,00

3.1.3.0 – Serviços de Terceiros e Encargos

3.1.3.1 – Remuneração de Serviços e Encargos

R\$ 2.000,00

3.1.3.2 – Outros Serviços e Encargos

R\$ 2.000,00

Projeto/Atividade – 00901.13133922.082 – Realização de Eventos Culturais.

3.0.0.0 – DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 – DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.2.0 – Material de Consumo

R\$ 4.400,00

3.1.3.0 – Serviços de Terceiros e Encargos

3.1.3.1 – Remuneração de Serviços Pessoais

R\$ 4.400,00

3.1.3.2 – Outros Serviços e Encargos

R\$ 4.400,00

Projeto/Atividade – 00901.13133922.083 – Apoio a Entidades Culturais, Esportivas e Estudantis.

3.0.0.0 – DESPESAS CORRENTES

3.2.0.0 – TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

3.2.3.0 – Transferências a Instituições Privadas

3.2.3.1 – Subvenções Sociais

R\$ 10.350,00

Projeto/Atividade – 00901.13133923.036 – Construção do Centro Cultural de Pinheiros.

4.0.0.0 – DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0 – INVESTIMENTOS

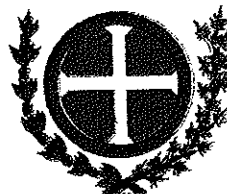
4.1.1.0 – Obras e Instalações

R\$ 10.400,00

Projeto/Atividade – 00901.13133922.084 – Melhoria do Acervo de Bibliotecas Públicas.

4.0.0.0 – DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0 – INVESTIMENTOS

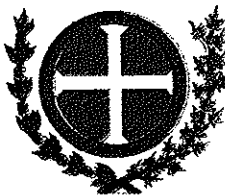


PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS
GABINETE DO PREFEITO

3
PREF. MUN. DE PINHEIROS
Nº Pag. Arq. 14
10/01/2001
Assinatura

4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente	RS 14.400,00
27 - DESPORTO E LAZER	
27 - DESPORTO E LAZER	
812 - Desporto Comunitário	
Projeto/Atividade - 00901.27278122.085 - Manutenção dos Serviços de Desporto Amador e Reaparelhamento do Centro Educacional e Esportivo de Pinheiros.	
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1.0 - Pessoal	
3.1.1.1 - Pessoal Civil	
3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas	RS 25.000,00
3.1.1.1.02 - Diárias	RS 4.278,66
3.1.2.0 - Material de Consumo	RS 13.500,00
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos	
3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais	RS 7.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	RS 12.500,00
4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0 - INVESTIMENTOS	
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente	RS 5.000,00
Projeto/Atividade - 00901.27278123.037 - Construção de Arquibancada e Iluminação dos Estádios deste Município.	
4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0 - INVESTIMENTOS	
4.1.1.0 - Obras e Instalações	RS 20.800,00
813 - Lazer	
Projeto/Atividade - 00901.27278133.038 - Construção, Melhoria e Iluminação de Quadras Esportivas e Poliesportivas.	
4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0 - INVESTIMENTOS	
4.1.1.0 - Obras e Instalações	RS 10.000,00
Projeto/Atividade - 00901.27278133.039 - Construção de Vestiários nos Campos de Futebol no Município.	
4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0 - INVESTIMENTOS	
4.1.1.0 - Obras e Instalações	RS 10.400,00
TOTAL.....	RS 274.078,66

Art. 2º - Para fazer face ao que dispõe o Art. 1º desta Lei, fica parcialmente anulada as seguintes dotações:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS
GABINETE DO PREFEITO

PREF MUN DE PINHEIROS
Nº Pag. Arq. 15
16 / 01 / 2001
[Assinatura]
Assinatura

00300 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

00301 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

04 - ADMINISTRAÇÃO

04 - ADMINISTRAÇÃO

121 - Planejamento e Orçamento

Projeto/Atividade – 00301.04041212.009 – Manutenção dos Serviços de Planejamento, Tributação, Arrecadação e Fiscalização Tributária e Convênio com a SEFA.

3.0.0.0 – DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.1.0 - Pessoal

3.1.1.1 - Pessoal Civil

3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas

R\$ 68.000,00

00500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

00501 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

13 - CULTURA

13 - CULTURA

392 - Difusão Cultural

Projeto/Atividade – 00501.13133922.046 – Manutenção das Atividades Culturais do Município.

3.0.0.0 – DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.1.0 - Pessoal

3.1.1.1 - Pessoal Civil

3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas

R\$ 20.000,00

3.1.1.1.02 - Diárias

R\$ 1.600,00

3.1.2.0 - Material de Consumo

R\$ 2.000,00

3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos

3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais

R\$ 2.000,00

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos

R\$ 2.000,00

Projeto/Atividade – 00501.13133922.047 – Realização de Eventos Culturais.

3.0.0.0 – DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.2.0 - Material de Consumo

R\$ 4.400,00

3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e encargos

3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais

R\$ 4.400,00

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos

R\$ 4.400,00

Projeto/Atividade – 00501.13133922.048 – Apoio a Entidades Culturais Esportivas e Estudantis.

3.0.0.0 – DESPESAS CORRENTES

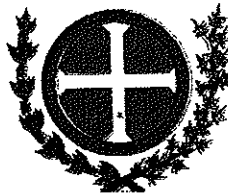
3.2.0.0 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

3.2.3.0 - Transferências a Instituições Privadas

3.2.3.1 - Subvenções Sociais

R\$ 17.000,00

[Assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS
GABINETE DO PREFEITO

PREF MUN DE PINHEIROS
Nº Pag. Arq. 16
10 / 01 / 2001
[Assinatura]
Assinatura

Projeto/Atividade – 00501.13133922.049 – Melhoria do Acervo de Bibliotecas Públicas.

4.0.0.0 – DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0 – INVESTIMENTOS

4.1.2.0 – Equipamentos e Material Permanente **RS 14.400,00**

Projeto/Atividade – 00501.13133923.017 – Construção do Centro Cultural de Pinheiros.

4.0.0.0 – DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0 – INVESTIMENTOS

4.1.1.0 – Obras e Instalações **RS 10.400,00**

27 – DESPORTO E LAZER

27 – DESPORTO E LAZER

812 – Desporto Comunitário

Projeto/Atividade – 00501.27278122.051 – Manutenção dos Serviços de Desporto Amador e Reaparelhamento do Centro Educacional e Esportivo de Pinheiros.

3.0.0.0 – DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 – DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.1.0 – Pessoal

3.1.1.1 – Pessoal Civil

3.1.1.1.01 – Vencimentos e Vantagens Fixas **RS 25.000,00**

3.1.1.1.02 – Diárias **RS 4.278,66**

3.1.2.0 – Material de Consumo **RS 13.500,00**

3.1.3.0 – Serviços de Terceiros e Encargos

3.1.3.1 – Remuneração de Serviços Pessoais **RS 7.000,00**

3.1.3.2 – Outros Serviços e Encargos **RS 12.500,00**

4.0.0.0 – DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0 – INVESTIMENTOS

4.1.2.0 – Equipamentos e Material Permanente **RS 5.000,00**

Projeto/Atividade – 00501.27278123.019 – Construção de Arquibancada e Iluminação dos Estádios deste Município.

4.0.0.0 – DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0 – INVESTIMENTOS

4.1.1.0 – Obras e Instalações **RS 35.800,00**

813 – Lazer

Projeto/Atividade – 00501.27278133.020 – Construção, Melhoria e Iluminação de Quadras Esportivas e Poliesportivas.

4.0.0.0 – DESPESAS DE CAPITAL

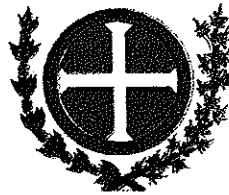
4.1.0.0 – INVESTIMENTOS

4.1.1.0 – Obras e Instalações **RS 10.000,00**

Projeto/Atividade – 00501.27278133.021 – Construção de Vestiários nos Campos de Futebol no Município.

4.0.0.0 – DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0 – INVESTIMENTOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS
GABINETE DO PREFEITO

PREF MUN DE PINHEIROS
Nº Pag. Arq. 37
16 / 01 / 2001
[Assinatura]
Assinatura

4.1.1.0 - Obras e Instalações

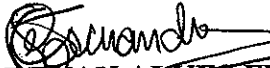
RS 10.400,00

TOTAL.....RS 274.078,66

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinheiros.
Em, 16 de janeiro de 2001.


GILDEVAN ALVES FERNANDES
Prefeito Municipal


NILSON ARAÚJO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Finanças